



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO

12/06/2023

Processo Legislativo nº 055/2023

Projeto de Lei do Executivo nº 2.746 de 25 de maio de 2023

Parecer jurídico nº: 056/2023- AJ

O projeto de Lei nº 2.746 de 25 de maio de 2023 de autoria do Poder Executivo requer a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores para conceder contribuição corrente à Associação Comercial e Industrial Baronense para implantar o programa Nota Premiada/Virada Premiada 2023.

O programa nota premiada foi criado através da lei nº 2,615/2022 a fim de fomentar a arrecadação municipal.

A contribuição visa implementar o programa implantado pelo Poder Público Municipal.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais e a legislação vigente, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista a atender as normas de segurança pública e a Lei Orgânica Municipal estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão CJLCOAACPES para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 10 de junho de 2023.

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883